



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de novembro de 2017.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 017/2017-CONSU/UNEAL, de 03 de novembro de 2017.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Letras, na modalidade Licenciatura em Português/Francês, no Campus I, em Arapiraca.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através de *Ad Referendum*, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a criação do Curso de Graduação em Letras, na modalidade Licenciatura em Português/Francês, no Campus I, em Arapiraca;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 03 de novembro de 2017.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL**